



EDITAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS INSTITUTO DE INFORMÁTICA

EDITAL Nº 01/2026 (retificado)

Goiânia, 05 de Março de 2026.

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO SELO COMEMORATIVO “30 anos do Instituto de Informática”

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso do Selo Comemorativo aos 30 anos do Instituto de Informática.

1. DOS OBJETIVOS, TEMÁTICA E CONCEITOS

1.1. Dos objetivos: selecionar o selo comemorativo dos 30 anos do INF/UFG; promover a integração e o engajamento da comunidade acadêmica e externa; e estimular a criatividade e a valorização da identidade institucional do Instituto.

1.2. Da temática: “Instituto de Informática: 30 anos de ensino, extensão, pesquisa e inovação tecnológica na UFG”; deverá refletir, por meio da criação artística, os valores, a trajetória e o impacto do INF na sociedade. A logo histórica do Instituto de Informática e seus elementos visuais devem ser considerados como inspiração para o processo de criação:



1.3. Dos conceitos: Logotipo/assinatura institucional refere-se à identificação tipográfica do nome da instituição; Símbolo, ao elemento gráfico ou abstrato representativo da instituição; e Selo Comemorativo, à combinação de símbolo e logotipo, criada especialmente para marcar o 30º aniversário do INF/UFG.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do concurso: a comunidade acadêmica da UFG (docentes, técnico-administrativos, discentes e egressos); a comunidade externa.

2.2. As inscrições poderão ser individuais ou em equipes de até 3 (três) integrantes, devendo um dos membros ser designado responsável pela inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico próprio disponível no site oficial do INF/UFG (www.inf.ufg.br), no período de 02/02/2026 até 02/03/2026, conforme o cronograma.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos: 3 (três) pranchas em formato A4 (300dpi): (1) apresentação de conceitos, (2) apresentação e versões do selo, (3) aplicação do selo em papelaria; o arquivo digital da proposta do selo comemorativo (em formato PDF em alta resolução); declaração de autoria e cessão de direitos (Anexo I); e comprovante de vínculo com a UFG ou documento de identificação (para comunidade externa).

3.3. Cada participante, individual ou em equipe, poderá enviar somente 1 (uma) proposta.

3.4. Não serão aceitas obras que contenham qualquer identificação dos autores nas pranchas.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS PROPOSTAS

4.1. Cada proposta deverá incluir: a) versão colorida e versão monocromática (preto e branco); b) formatos horizontal e vertical; c) breve texto conceitual (até 500 caracteres) explicando o significado da proposta; e d) versão vetorial (AI, CDR ou PDF editável).

4.2. O selo comemorativo deverá estar em consonância com o **Manual de Identidade Visual da UFG**, respeitando o uso institucional do logo e da assinatura institucional.

4.3. Serão desclassificadas as propostas que contenham: a) plágio ou reprodução parcial de outras obras; b) conteúdo ofensivo, político-partidário, discriminatório ou comercial; c) imagens sujeitas a direitos autorais de terceiros, sem devida autorização; d) uso de inteligência artificial (IA).

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

5.1. O concurso será conduzido por: a) Comissão Organizadora, designada por Portaria da Direção do INF/UFG; b) Comissão Julgadora, composta por 7 (sete) membros, sendo: 3 (três) representantes do INF/UFG (docente, técnico e discente); 2 docentes convidados das áreas de Design, Artes ou Comunicação; e 2 profissionais externos com expertise em identidade visual e design gráfico.

5.2. É vedada a participação de membros com vínculo direto com candidatos inscritos.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas de forma cega, conforme os seguintes critérios e pontuações máximas:

Critério	Pontuação Máxima
Conceito e coerência com o tema	2,5 pontos
Originalidade e autenticidade	2,0 pontos
Qualidade artística e composição visual	2,0 pontos
Aplicabilidade técnica (mídias digitais e impressas)	2,0 pontos
Adequação à identidade visual da UFG	1,5 pontos
Total	10,0 pontos

6.1. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

6.2. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota nos critérios de conceito e de originalidade, nesta ordem.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. O participante individual ou equipe vencedora (1º lugar) receberá:

- a) certificado de premiação emitido pelo INF-UFG;
- b) prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- c) utilização oficial do selo nas peças comemorativas do INF/UFG.

7.2. Os participantes classificados em 2º e 3º lugares receberão certificado de menção honrosa.

7.3. Todos os inscritos receberão certificado de participação.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado preliminar e o resultado final serão publicados no portal institucional do INF/UFG (www.inf.ufg.br) e nas redes sociais oficiais, conforme o cronograma.

8.2. O selo vencedor será apresentado antes da cerimônia oficial de comemoração dos 30 anos do Instituto

de Informática, conforme cronograma do edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos recursos contra o resultado preliminar no prazo de 24 horas após sua publicação.

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional comunica.inf@ufg.br, conforme o modelo do Anexo II.

10. DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

10.1. Ao se inscrever, o participante cede, de forma gratuita, universal e definitiva, os direitos patrimoniais relativos à obra, permitindo ao INF/UFG utilizá-la em materiais institucionais, digitais e impressos, sem limitação de tempo, nos termos da Lei nº 9.610/1998.

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	26/01/2026
Inscrições	02/02/2026 até 02/03/2026
Prorrogação das inscrições	02/03/2026 até 09/03/2026
Divulgação das inscrições homologadas	16/03/2026
Avaliação das propostas	23/03/2026 até 06/04/2026
Resultado preliminar	13/04/2026
Recursos	14/04/2026 até 15/04/2026
Resultado final	17/04/2026
Cerimônia de premiação	28/04/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das normas deste edital.

12.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Direção do INF/UFG.

12.3. Este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivos de conveniência e oportunidade, sem que isso implique direito à indenização.

12.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do INF-UFG.

Goiânia, 02 de Fevereiro de 2026.

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE DIREITOS
(para ser preenchida pelos candidatos)

Declaração de autoria, de ciência e concordância Eu _____,
(nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade/estado de _____ - _____, à _____
(endereço completo), DECLARO, para os fins de direito, que estou ciente e concordo com as disposições previstas no Edital nº 01/2026, e em seus anexos. Outrossim, eu, _____, para os devidos fins, declaro que o trabalho artístico enviado ao Concurso do Selo Comemorativo aos 30 anos do Instituto de Informática é de minha (nossa) autoria e concordo (concordamos) com os termos do Edital nº 01/2026. Os termos indicam que os/as autores/as mantêm os direitos autorais e concedem à utilização, divulgação e comercialização do selo comemorativo enviado; declara(am) ciência que a arte enviada e premiada será utilizada nos documentos e e-mails institucionais, será utilizada em materiais de divulgação e em todas as formas de identidade visual da Instituto de Informática - INF/UFG, além de ser exposta nas redes sociais, por meio da página da INF/UFG bem como em demais perfis ou páginas que porventura sejam utilizadas pela instituição; e passará a fazer parte do banco de logomarcas da INF/UFG, podendo ser utilizada livremente em materiais oficiais, de forma gratuita. Bem como que me(nos) responsabilizo (responsabilizamos), sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados durante o processo de seleção.

_____, ____ de _____ de 2026.

.....
(Nome e RG/CPF do(s) candidato(s))

*assinaturas digitais de todos os candidatos via site GOV.BR

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSOS - preenchido pelo candidato

Os recursos submetidos devem ser impressos, preenchidos, assinados, digitalizados e encaminhados para o e-mail comunica.inf@ufg.br, com o título "RECURSO SELO INF 30anos_NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO OU DO LÍDER DA EQUIPE", no prazo informado no cronograma deste edital.

Dados da inscrição:

Nome candidato:

Telefone:

E-mail:

Título do trabalho:

Justificativa:



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Teixeira De Carvalho, Diretor**, em 06/03/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6030344** e o código CRC **3DC7EA8A**.

Referência: Processo nº 23070.064606/2025-10

SEI nº 6030344